



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2019, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Decreta LUTO OFICIAL, pelo falecimento do Prefeito Municipal Targino Pereira da Costa Neto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 e seguintes do Regimento Interno e 30 da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento do Sr. **TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**, ocorrido no dia 07 de janeiro de 2019.

Considerando também, seus relevantes serviços prestados a esta cidade como prefeito e pessoa, e uma trajetória marcada pelo respeito ao próximo e dedicação à família e amigos.

Considerando que a comunidade novacruzense encontrasse consternada e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público novacruzense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA.

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Targino Pereira da Costa Neto, ocupante do cargo de Prefeito Municipal da cidade de Nova Cruz/RN.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ EVALDO BARBOSA
Ver. Presidente

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
Rua Capitão José da Penha, 08 - CNPJ 08.471.906/0001-04
Estado do Rio Grande do Norte
Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.